



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRÍCIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSIANA BINDA, IURY DA SILVA PESSOA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE), RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU (REPRESENTANDO O SUPERINTENDENTE DO HUCAM, PROFESSOR LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO), MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLATTI, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, ANDRE LUIS CARVALHO NOGUEIRA E JÚLIA OLIVEIRA ALVES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E AS CONSELHEIRAS GILDA CARDOSO DE ARAÚJO E PATRÍCIA PAULINO BIANCHINI. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, MATHEUS DE PAULA BRUNETTI, RAY NUNES E YASMIN DE ANDRADE REIS. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO, SUPLENTE DO CONSELHEIRO GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2023 e da Sessão Solene do dia 16 de outubro de 2023. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que recebeu a renúncia do Professor Mário Cláudio Simões, *in verbis*: "Vitória, 09 de novembro de 2023. Ao Presidente do Conselho Universitário. Prof. Dr. Paulo Sergio de Paula Vargas. Venho por meio desta, por motivos de natureza pessoal, e em caráter irrevogável, renunciar ao meu mandato como representante docente no Conselho Universitário. Espero que neste espaço de tempo em que ocupei a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

representação, tenha contribuído para os trabalhos do Conselho Universitário e correspondido minimamente às expectativas de todos. Atenciosamente, Professor Mário Cláudio Simões.” O Senhor Presidente, ainda com a palavra, agradeceu a colaboração do Professor Mário Cláudio Simões, deixando claro que ele será sempre bem-vindo ao exercício dessa função. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, lembrou que o relatório da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral lido na Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores da manhã deste dia recomenda a elaboração de uma resolução fixa para o processo de pesquisa eleitoral, tendo causado muitos problemas a ausência dessa resolução, razão pela qual solicitou ao Senhor Presidente que, antes de encerrar seu mandato, nomeie uma comissão para o trato do tema, dando preferência a ex-integrantes de comissões anteriores, de modo a ser a resolução aprovada já no próximo ano. A Conselheira Walckiria Garcia Romero Sipolatti, com a palavra, comunicou sua disposição de participar da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. O Conselheiro Antonio Lopes de Souza Neto, com a palavra, apresentou-se como servidor do centro de Ciências da Saúde, com uma trajetória, nas últimas duas décadas, traçada na educação em direitos humanos, sendo integrante da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, composta por vários pensadores e pensadoras, pesquisadores e militantes nessa área. Essa rede indicou seu nome para compor a Comissão Nacional de Políticas Educacionais de Direitos Humanos. O posicionamento dessa comissão no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Direitos e Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi é um marco muito importante. Além do conselheiro, que ocupa a vaga de suplente, há dois representantes do Espírito Santo nessa comissão, os Professores José Cristovam Mendonça Filho e Itamar Mendes da Silva. As políticas estão sendo retomadas e é possível que alcance a mesma pujança de antes a partir de 2008. O conselheiro convidou a Universidade, na pessoa do Magnífico Reitor, a fomentar uma comissão de diversidade da Ufes, e na condição de membro da coordenação executiva do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, pediu que a Ufes encaminhe imediatamente seus dois nomes para compor esse comitê, dado que há muito trabalho a ser feito. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, indagou da suplência no caso de substituição do Professor Mário Cláudio Simões, tendo sido esclarecido pelo Senhor Presidente, que o informou de que a suplente passa a ser titular, ficando a suplência vaga. A Conselheira Júlia Oliveira Alves, com a palavra, pediu que este Conselho pautasse a discussão de atos de racismo, incluindo o tema como ponto de pauta, exemplificando com o caso ocorrido três semanas antes, de um estudante na cantina do Centro de Artes tendo sido chamado de “macaco” por outro aluno do Curso de Música, recebendo do Senhor Presidente a resposta de que enviou uma comunicação aos diretores de centros, orientando no tratamento de situações desse tipo, sendo o primeiro passo a denúncia à direção do centro, de modo a possibilitar a formação de uma comissão de investigação, ainda que, a princípio, sem caráter de punição, para que defina o encaminhamento cabível, e somente a partir daí o processo pode vir a tramitar nas instâncias superiores. A Conselheira Larissa Fabricio Zanin, com a palavra, acrescentou que as denúncias devem ser feitas pelos canais do FalaBR e que a direção do Centro de Artes está ciente dos fatos, tendo sido marcada uma reunião para o dia 1º de dezembro de 2023 a fim de buscar os melhores encaminhamentos para, se necessário, proceder a sindicâncias e tomar as providências necessárias. Também explicou que, tratando-se de casos de racismo, autoridades exteriores à Universidade devem ser acionadas. **03: EXPEDIENTE:** INCLUSÕES: Não houve. EXCLUSÕES: Não houve. INVERSÃO DE PAUTA: O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou inversão de pauta do ponto 04.19. PROC. DIGITAL Nº [23068.013241/2022-53](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

INFANTIL CRIARTE – CEIC/CE – Proposta de alteração no regimento interno do Colégio de Aplicação Criarte – CAP Criarte, de modo a constar como ponto 04.03 da pauta. O Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais solicitou inversão de pauta, de modo que os seguintes processos fossem discutidos e votados logo após os *ad referendum*: 04.18. PROC. DIGITAL Nº [23068.046280/2023-18](#) – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DMS/CCS – Criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de mestrado profissional em Saúde da Família – ProfSaúde; 04.20. PROC. DIGITAL Nº [23068.078886/2022-31](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOTURNO) – CCEPN/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Noturno do CT/Ufes. 04.21. PROC. DIGITAL Nº [23068.044917/2021-70](#) – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CCEP/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Vespertino do CT/Ufes. 04.22. PROC. DIGITAL Nº [23068.066091/2022-81](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do CT/Ufes. 04.23. PROC. DIGITAL Nº [23068.078068/2022-39](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – CCN/CCS – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Nutrição do CCS/Ufes. Em discussão, em votação, as inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº [23068.061364/2023-81](#) – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE** – Homologação do *ad referendum* da Presidência deste Conselho que aprovou os nomes dos novos representantes discentes para o CUn. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do documento encaminhado pelo DCE que indicou os seguintes discentes para o CUn: Júlia Oliveira Alves, titular, e Duda Vicente dos Santos, suplente; Ray Nunes, titular, e Gabriel Oliveira, suplente; Andre Luis Carvalho Nogueira, titular, e Mayara Rodrigues da Silva, suplente; Matheus de Paula Brunetti, titular, e Ana Eva Santos Gonçalves, suplente; e Yasmin de Andrade Reis, titular, e Rafael Alves Azevedo, suplente. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº [23068.043283/2023-08](#) – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – DQ/CCE** – Homologação do *ad referendum* da Presidência deste Conselho que aprovou o Termo de Cooperação, em modalidade contratual tripartite, a ser celebrado entre a Ufes e a Petrobras, com interveniência da Fest. O Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. A Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, também favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [23068.013241/2022-53](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE – CEIC/CE** – Proposta de alteração no Regimento Interno do Colégio de Aplicação Criarte – CAP Criarte. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Daniel Campos Pompermayer**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Quanto à composição do Conselho Deliberativo, foi discutida a legalidade de sua formação por 70% de docentes, além do caráter suplementar ou complementar do CAP Criarte em relação ao Centro de Educação, ficando definido que seu caráter é suplementar ao CE. Também se discutiu a delimitação das diversas atribuições, sendo retirada essa delimitação no caso de funcionários terceirizados, cujas atribuições já constam dos contratos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. PROC.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DIGITAL Nº [23068.046280/2023-18](#) – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DMS/CCS – Criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde. O relator, Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação tanto do programa quanto do curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº [23068.078886/2022-31](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOTURNO) – CCEPN/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Noturno do CT/Ufes. O relator, Conselheiro **Hélder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da nova versão curricular do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [23068.044917/2021-70](#) – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CCEP/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Vespertino do CT/Ufes. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da nova versão do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [23068.066091/2022-81](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM/CT – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do CT/Ufes. O relator, Conselheiro **Hélder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da nova versão do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.08. PROC. DIGITAL Nº [23068.078068/2022-39](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – CCN/CCS – Nova versão curricular do Curso de Graduação em Nutrição do CCS/Ufes. O relator, Conselheiro **Hélio Zanquetto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da nova versão do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.09. PROC. DIGITAL Nº [23068.016068/2021-64](#) – ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA – Recurso/afastamento para doutorado (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista do ex-Conselheiro Mário Cláudio Simões, favorável à aprovação do referido recurso. Em seguida, procedeu-se à leitura do parecer do relator, Conselheiro **Daniel Campos Pompermayer**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis ao presente recurso administrativo, dando provimento para revogar a decisão de ressarcimento ao erário pelo recorrente dos proventos recebidos durante seu afastamento para doutorado e para determinar que: 1. Fique prorrogado até o final do semestre 2024/1 o prazo para que o recorrente obtenha o grau de doutor; 2. A PRPPG/Ufes fixe datas para que o recorrente apresente relatórios de atividades e desempenho acadêmico nos termos do art. 18 da Resolução nº 31/2012-Cepe; e 3. Fique determinado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar do fim do semestre 2024/1 para a apresentação de Relatório Final de Atividades, nos termos do art. 19 da Resolução nº 31/2012-Cepe. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 05. PALAVRA LIVRE: Não houve. Sem mais a tratar, o**************



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 4 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.